



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS – PE			
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Gabinete do Presidente			
<b>1. Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, MAIS ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI FEDERAL Nº 14.133/21), PARA AUXÍLIO A ESTA CASA LEGISLATIVA NAS DEMANDAS QUE ENVOLVAM O ASSUNTO.			
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> Tal contratação se faz necessária, com a finalidade de subsidiar as contratações de acordo com as prescrições contidas na Lei nº 14.133/2021, como forma de evitar erros na execução, prevenindo a responsabilização dos gestores e/ou ordenadores de despesas, bem como a correta aplicação do recurso público, o que denota a participação de uma assessoria especializada com competência para orientar e analisar a situação existente e conceber programa de revisão de processos e rotinas do setor de licitações. Sendo assim, é de suma importância que esta Casa Legislativa disponha de empresa que oriente e assoure, em especial, os setores de compra e licitações, para que os trabalhos desenvolvidos pelos servidores responsáveis se desenvolvam com mais celeridade e eficiência, de forma a atender aos princípios da administração pública.			
<b>3. Descrições e quantidades</b>			
Item	DESCRÍÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, MAIS ESPECIFICAMENTE NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI FEDERAL Nº 14.133/21), PARA AUXÍLIO A ESTA CASA LEGISLATIVA NAS DEMANDAS QUE ENVOLVAM O ASSUNTO.	Serviço	1
<b>4. Observações gerais</b>			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 12 (doze) meses.			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Sede da Contratante e mediante consultas a distância.			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gabinete do Presidente			
4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal e atesto do responsável.			
Local/data: 02 de janeiro de 2025.			
Responsável pela Formalização da Demanda (assinatura)			
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.			